



CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de abril de 2026.

ATA Nº.: 1

Ata nº 01/2026. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 8h 30min realizou-se a **primeira reunião extraordinária** do Conselho de Alimentação Escolar, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3287, Vila Paraguaia – Bordim. Estiveram presentes os seguintes **membros titulares:** Daisy Daniela Bail Kazienko, Eva Aparecida Claudino Bonfim, Guizela Ades Fetsch, Izabel Quaresma de Moraes, Sue Ellen Aparecida Silva, **membros suplentes:** Adonias Gomes Guimarães Bonfim, Danieli Natali Kanopa, Natielle Berlatto, Kelly dos Santos Xavier Pereira. **Segundo a Lei Municipal nº 4.672, de 14 de novembro de 2018, art. 4º, §4º,** o Conselho Municipal de Alimentação Escolar reunir-se-á **ordinariamente com a presença de, no mínimo, metade de seus membros em primeira convocação e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, trinta minutos após o horário inicialmente previsto. Pauta: 1.** Leitura e aprovação da pauta. **2.** Secretaria – Suzana. **3.** Definição do cronograma de reuniões – 15 min- Presidente Eleita. **4.** Instituições das Comissões de Fiscalização e Acompanhamento do PNAE – Simone. **5.** Assuntos Gerais. Recados da Secretaria: Recebidos: Ofício nº 36/2026 – Indicação do Sinprefi de 24/04/2026. Titular: Simone Rejane dos Santos. Suplente: Kelly dos Santos Xavier Pereira. - Email da conselheira Kelly dos Santos Xavier Pereira – manifestando interesse em permanecer na representação no CAE como membro suplente do SINPREFI – 27/04/2026. Email da conselheira Kelly dos Santos Xavier Pereira – informando para que não houvesse conflito com o regimento deste conselho, solicitou que desconsiderasse o email interior. Fará seu papel em assumir a titularidade como prevê atualização da legislação Federal – 27/04/2026. Em seguida, analisou-se a aptidão dos membros para votação, diante de divergência na indicação sindical. Na ausência de comunicação oficial, deliberaram-se pela manutenção definitiva de Kelly como titular e Simone como suplente. Registrou-se a substituição, na presente reunião de Cleusa por Natiele, com direito a voto, sendo assegurada a participação dos demais membros habilitados. Quanto à presidência, diante da desistência da então presidente, a conselheira Izabel foi consultada e, após reconsideração, concordou em permanecer no cargo. O colegiado deliberou, então, pela



b03fa18f-8f16-4fc8-8c2b-76c8512ddc83



realização de eleição para vice-presidente. Apresentaram candidatura as conselheiras Daisy e Kelly, que expuseram suas considerações. Destacou-se a responsabilidade da função e a necessidade de fortalecimento das ações do conselho. Por fim, definiu-se que a votação ocorreria conforme rito estabelecido, restrita aos membros titulares, ou suplentes em substituição aos seus titulares e que as demais pautas seriam tratadas na 3ª Reunião Ordinária, mesma data. Após apuração dos votos, foi eleita, Daisy Daniela Bail Kazienko como vice-presidente do CAE/FI. Portanto, Encerrou-se a reunião com os encaminhamentos definidos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, onde eu Suzana Ribeiro lavrei a presente ata.

Suzana Ribeiro

Secretária Executiva

CAE/FI



b03fa18f-8f16-4fc8-8c2b-76c8512ddc83



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATA**

Número: **1/2026**

Assunto: **ATA 01, DE 30/04/2026 - 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA / CAE/FI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b03fa18f-8f16-4fc8-8c2b-76c8512ddc83>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b03fa18f-8f16-4fc8-8c2b-76c8512ddc83

Hash do Documento

4B33EA8DA23ABF01090E1051765184E89E6927C05B726A58CF6321CC75DBF9F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2026 é(são) :

SUZANA RIBEIRO (Signatário) - CPF: ***56626949** em 05/05/2026 13:38:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.